

## NATURA &CO HOLDING S.A.

### POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS

#### 1. Objetivo

O objetivo desta Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos (“Política”) é estabelecer diretrizes, princípios, papéis e responsabilidades no gerenciamento de Riscos corporativos e fornecer orientações aos processos de negócios na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos Riscos e oportunidades inerentes às atividades do Grupo, considerando os aspectos de curto, médio e longo prazos.

#### 2. Abrangência e Aplicação

A Política aplica-se a todas as empresas do Grupo em todas as regiões em que possui operações e conseqüentemente todas as áreas dentro dessas controladas.

#### 3. Definições

Os termos que abaixo listados, quando referidos na Política em letra maiúscula, terão os significados atribuídos a seguir:

**Apetite a Risco** – Nível de exposição ao Risco que a empresa está disposta a aceitar para atingir seus objetivos empresariais de curto, médio e longo prazo.

**Área de Auditoria Interna** – Departamento de auditoria interna da Companhia, que, conforme aprovado pelo Conselho de Administração, é responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de Riscos da Companhia.

**Companhia** – Natura &Co Holding S.A.

**Conselho de Administração** – Conselho de Administração da Companhia, órgão colegiado encarregado do processo de decisão da organização em relação ao seu direcionamento estratégico. Exerce o papel de guardião dos princípios, valores, objeto social e sistema de governança. Além de decidir os rumos estratégicos do negócio, compete ao conselho de administração, conforme o melhor interesse da organização, monitorar a diretoria, atuando como elo entre esta e os acionistas.

**Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e de Finanças** – Órgão de assessoramento do Conselho de Administração, tem como missão supervisionar a operacionalização dos processos de auditoria interna e externa, dos mecanismos e controles relacionados ao gerenciamento de Riscos e a coerência das políticas financeiras com as diretrizes estratégicas e o perfil de Risco do negócio.

**Controle Interno** – é um processo conduzido pela estrutura de governança, administração e outros profissionais da entidade, desenvolvido para proporcionar segurança razoável com respeito à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade.

**COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission)** – é uma organização privada, sem fins lucrativos, criada nos Estados Unidos em 1985 dedicada à melhoria na confiabilidade dos relatórios financeiros, sobretudo pela aplicação da ética e efetividade no cumprimento dos Controles Internos. A entidade é patrocinada pelas cinco das principais associações de classe de profissionais ligados à área financeira nos Estados Unidos.

**Dono(s) do(s) risco(s)** – Gestor(es) ou executivo(s) com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar um Risco.

**Exposição ao(s) risco(s)** – Representa a combinação do impacto e da probabilidade de perda ou outro tipo de efeito adverso potencial decorrente do Risco.

**Fatores de Risco** – Fatores de Risco são eventos que, se não adequadamente gerenciados provocam a materialização dos Riscos.

**Fatores Externos** - são ocorrências associadas ao ambiente macroeconômico, político, social, natural ou setorial em que a organização opera. A organização, em geral, não consegue intervir diretamente sobre estes fatores e terá, portanto, uma ação predominantemente reativa. Isto não significa que os fatores externos não possam ser “gerenciados”; pelo contrário, é fundamental que a organização esteja bem preparada para essa ação reativa

**Fatores Internos** – são fatores originados na própria estrutura da organização, pelos seus processos, seu quadro de pessoal ou de seu ambiente de tecnologia. A organização pode e deve, em geral, interagir diretamente com uma ação proativa.

**Grupo** – a Companhia e suas controladas.

**Impacto** – O impacto é a potencial consequência da materialização de um Risco, medido em termos financeiros e/ou não financeiros.

**Liderança Executiva** – Diretoria da Companhia (**Comex/ExCom/ELT**), órgão responsável pela gestão do Grupo e condução dos negócios, elaboração e implementação de todos os processos operacionais e financeiros, incluindo àqueles relacionados ao gerenciamento de Riscos, comunicação com o mercado e demais partes interessadas.

**Mapa de Riscos** – Representação gráfica dos níveis de exposições em dois eixos de análise (Impacto e Probabilidade).

**Plano de Ação** – Uma ação (ou conjunto de ações) endereçada para a redução das exposições ao Risco. Uma ação endereçada deve estar alinhada com os fatores que causam as exposições. Devem ainda possuir responsáveis por sua implantação e prazos de conclusão.

**Probabilidade** – Possibilidade de ocorrência de um evento. Na terminologia de gerenciamento de Riscos, a palavra “probabilidade” é utilizada para referir-se à chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (tal como probabilidade ou frequência durante um determinado período de tempo).

**Régua de Risco** – Classificação das exposições que auxiliam a Companhia a estabelecer prioridades de gerenciamento, o tipo de posicionamento frente aos Riscos e os fóruns apropriados de gerenciamento e monitoramento. São utilizados quatro níveis de classificação: “Baixo”, “Moderado”, “Alto” e “Severo”.

**Resposta ao Risco** – Posicionamento frente a identificação de um Risco. A escolha da resposta ao Risco ocorre em dois momentos: primeiro, na decisão de evitar (pela decisão de não iniciar ou descontinuar a atividade que dá origem ao Risco) ou aceitar. Segundo, ao aceitar, pela escolha de assumir (não realizar nenhuma ação de mitigação mas monitorar os fatores que podem influenciar o aumento da exposição) ou mitigar (endereçoamento de ações para remover a fonte de Risco ou alterar a Probabilidade e/ou Impactos).

**Risco** – Possibilidade de ocorrência de um evento capaz de afetar de maneira adversa o atendimento dos objetivos da organização, impedindo a criação de valor ou até mesmo destruindo valor existente.

**Risco Inerente** – Risco associado ao negócio antes do efeito de qualquer ação ou contramedida. É a exposição bruta da organização ao Risco.

**Risco Residual** – Risco remanescente após a implantação de ações mitigatórias e atividades de controle.

## 4. Princípios e Diretrizes

O Grupo está comprometido em manter um modelo de governança robusto e integrado visando assegurar, para o benefício de seus públicos de interesse (acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, sociedade, governo, investidores, etc.), a concretização de seus objetivos empresariais cumprindo suas responsabilidades com diligência e prestação de contas. O Grupo entende o gerenciamento dos Riscos e oportunidades como sendo um componente fundamental desse compromisso.

O gerenciamento do Risco e das oportunidades é um processo contínuo, transparente e de responsabilidade de todos os profissionais da organização em todos os níveis. Cada um é responsável por conhecer os Riscos na sua área de atuação e geri-los de acordo com os conceitos, diretrizes e direcionamentos contidos nesta política e em seus documentos complementares.

O gerenciamento dos Riscos e oportunidades do Grupo obedece ao conceito das três linhas de defesa conforme ilustrado na figura 1.

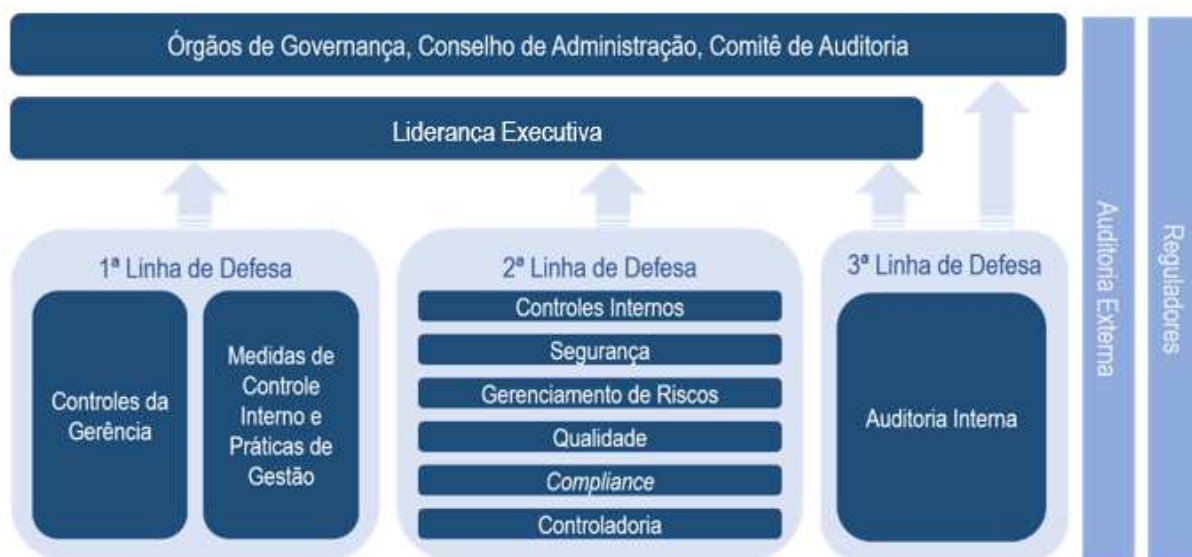


Figura 1- As Três Linhas de Defesa, adaptado de Guidance on the 8th EU Company Law Directive ECIIA/FERMA, article 41

A Primeira Linha de Defesa é composta pelas áreas de negócio do Grupo, incluindo suas coligadas e controladas, responsáveis pelos Riscos e oportunidades que gerenciam. A Segunda Linha de Defesa, é composta pelas estruturas de controle, que devem instrumentalizar os gestores da primeira linha para o correto gerenciamento dos Riscos e oportunidades. A Terceira Linha de Defesa é composta pela Auditoria Interna, atuando com um olhar independente para verificar a eficácia do modelo. Papéis e responsabilidades mais abrangentes de cada linha de defesa em relação ao gerenciamento de Riscos estão detalhados no item 5 (Papéis e Responsabilidades) deste documento.

A metodologia adotada pelo Grupo utiliza como referência a estrutura integrada de gerenciamento de Riscos sugerida pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*).

## 4.1 Processo de Gerenciamento de Riscos

O processo de gerenciamento de riscos do Grupo está definido conforme segue.

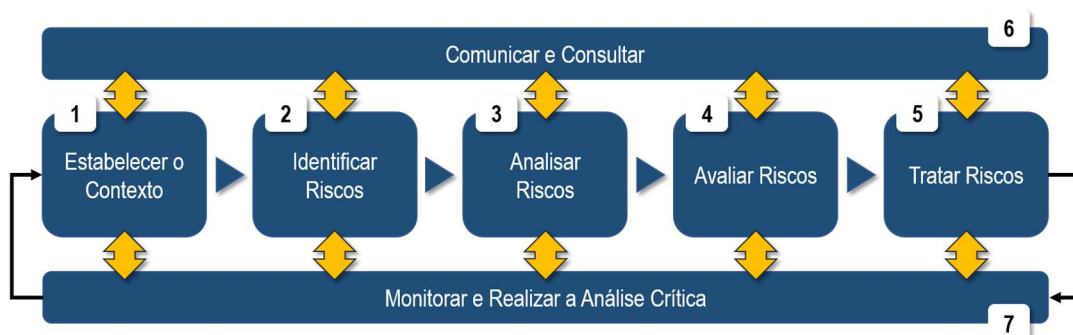


Figura 2- Representação gráfica do processo de Gerenciamento de Riscos

Onde:

5

## **1 – Estabelecer o Contexto**

Considera as mudanças ocorridas no ambiente de negócios capturadas e refletidas no processo de construção do planejamento estratégico do Grupo por meio da identificação de metas, objetivos, escolhas estratégicas e iniciativas que suportam o alcance dos objetivos.

## **2 – Identificar Riscos**

Os Riscos relacionados aos objetivos estratégicos do Grupo são identificados e priorizados para garantir que os principais temas serão acompanhados em bases periódicas, nos fóruns de governança apropriados e que as medidas de resposta serão tempestivamente endereçadas e que as exposições sejam gerenciadas dentro dos níveis aceitáveis. Essa etapa consiste no estudo de fontes de informação disponíveis (internas e externas) que podem contribuir para o debate sobre os principais eventos que podem impactar o alcance dos objetivos empresariais.

## **3 – Analisar Riscos**

Os Riscos devem ser analisados em conjunto com os proprietários de risco, áreas de controle (segunda linha de defesa) e outras áreas da empresa, quando aplicável em função da sua capacidade de contribuição, visando identificar corretamente as fontes dos Riscos, as áreas e processos afetados direta ou indiretamente, causas e consequências potenciais em relação aos objetivos definidos pela organização.

## **4 - Avaliar Riscos**

Os Riscos devem ser avaliados considerando o seu impacto (financeiro e/ou não financeiro) e a sua probabilidade de ocorrência buscando a tomada de decisão consciente sobre quais as melhores alternativas de respostas considerando o alcance dos objetivos e o Apetite a Riscos da organização, bem como a priorização de sua implementação à luz da disponibilidade de recursos. A etapa de avaliação sinaliza para os fóruns de monitoramento quais os Riscos classificados nos quadrantes “Baixo”, “Alto”, “Moderado” e “Severo”.

## **5 – Tratar Riscos**

O tratamento de Riscos consiste na escolha da melhor alternativa de Resposta ao Risco, à luz das possibilidades de resposta e do melhor equilíbrio entre a redução das exposições e os custos envolvidos para essa redução. Ainda, a escolha do tratamento deve levar em consideração os reflexos em outras áreas, processos, sistemas, etc.

## 6 – Comunicar e Consultar

Consiste em criar e manter processos contínuos que permitam o fornecimento, compartilhamento e obtenção de informações, além do estabelecimento do diálogo com as partes interessadas, incluindo treinamentos e discussões que contribuam com o amadurecimento do gerenciamento de Riscos no Grupo.

## 7 – Monitorar e Realizar Análise Crítica

O monitoramento e a análise crítica consistem nos processos de verificação, supervisão, observação crítica e implantação de melhorias a partir da identificação de mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado. É importante que o monitoramento ocorra em todos os aspectos do processo de gerenciamento de Riscos visando (i) garantir que os controles e as práticas de gerenciamento sejam eficazes e eficientes no desenho e na operação; (ii) obter informações que possam melhorar o processo de avaliação de Riscos; (iii) aprimorar o processo através da análise de eventos, mudanças, tendências, sucessos e fracassos; (iv) identificar mudanças no contexto externo e interno, que podem inclusive influenciar escolhas de respostas passadas e prioridades realizadas; (v) identificar Riscos emergentes.

## 5. Papéis e Responsabilidades

### 5.1 Conselho de Administração

- Definir a filosofia de gerenciamento de Riscos da organização em linha com a missão, valores e princípios estabelecidos;
- Estabelecer os níveis de Appetite a Risco do Grupo em função dos objetivos empresariais de curto, médio e longo prazos;
- Revisar e aprovar as definições gerais das estratégias de gerenciamento de Riscos, incluindo esta Política;
- Monitorar os alinhamentos críticos: estratégia, Riscos, controles, conformidade (compliance), incentivos e pessoas;
- Avaliar periodicamente se os processos de gerenciamento de Riscos corporativos permitem ao Conselho de Administração atingir seus objetivos de supervisão dos Riscos;

### 5.2 Comitê de Auditoria, de Gestão de Riscos e de Finanças

- Supervisionar a adequação dos processos relativos ao gerenciamento de riscos e ao sistema de controles internos, em linha com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração;

- Apoiar os gestores na formulação dos conceitos e metodologias utilizados no gerenciamento de Riscos corporativos, bem como o Mapa de Riscos e a Régua de Riscos, que estabelece a classificação dos mesmos pela severidade de seus impactos potenciais;
- Avaliar e monitorar as exposições de Risco da Companhia;
- Acompanhar a evolução do gerenciamento dos riscos identificados, bem como o cumprimento da legislação aplicável, das políticas, normas e procedimentos do Grupo, e a efetividade dos controles e das ações de resposta endereçadas;
- Avaliar a adequação dos recursos humanos e financeiros destinados ao processo de gerenciamento de Riscos corporativos do Grupo.
- Manter o Conselho de Administração devidamente informado a respeito da efetividade dos processos de gerenciamento de Riscos, bem como, quando necessário, recomendar alterações nos conceitos e nos níveis de apetite ao risco.

## 5.3 Liderança Executiva

- Submeter ao Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e de Finanças e ao Conselho de Administração a aprovação das diretrizes gerais para a gestão de riscos e os limites de exposição;
- Avaliar o desempenho do processo de gerenciamento de Riscos;
- Garantir os recursos necessários à operacionalização das diretrizes gerais para a gerenciamento de Riscos;
- Validar as revisões periódicas do mapeamento dos Riscos com Impacto nas estratégias do Grupo;
- Acompanhar o comportamento das exposições dos Riscos prioritários.

## 5.4 Diretor-Presidente

- Promover a integração do gerenciamento de Riscos com o ciclo de revisão e construção do planejamento estratégico do Grupo.

## 5.5 Área de Gestão de Riscos e Controles Internos

A Área de Gestão de Riscos e Controles Internos assume diversas responsabilidades no que tange às suas estruturas de Gestão de Riscos, Controles Internos, Segurança da Informação e de Seguros. Especificamente para o gerenciamento de Riscos, suas principais responsabilidades são:

- Desenvolver e aplicar a estratégia e a metodologia de gerenciamento de Riscos em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, políticas, normas e procedimentos internos e melhores práticas de gestão;



- Em conjunto com a Área de Auditoria Interna, compatibilizar as medidas de risco, impacto e probabilidade, de forma a serem usados os mesmos conceitos na classificação dos Riscos em ambas as atividades;
- Manter atualizadas esta Política, o Procedimento de Gerenciamento de Riscos e outras documentações de Risco complementares (Mapa de Riscos e Régua de Risco);
- Promover a aculturação do gerenciamento de Riscos corporativos na organização;
- Instrumentalizar os proprietários de Risco para a correta e oportuna identificação, análise, avaliação de Riscos e endereçamento do melhor conjunto de respostas;
- Monitorar os níveis de exposição aos Riscos em bases periódicas;
- Reportar à Liderança Executiva e ao Comitê de Auditoria, de Gestão de Riscos e de Finanças sobre os níveis de exposição potencial dos principais Riscos empresariais;
- Acompanhar a implementação dos planos de ação dos donos dos Riscos para, quando for o caso, verificar sua mitigação ou redução reportando à Liderança Executiva e ao Comitê de Auditoria, de Gestão de Riscos e de Finanças.

## 5.6 Área de Auditoria Interna

- Avaliar a confiança das informações, revisar a efetividade e a eficiência das operações, salvaguardar os ativos assegurando o cumprimento das leis, regulamentos e contratos;
- Examinar o sistema de controles internos provendo à alta direção uma avaliação sobre a sua efetividade;
- Assessorar o diretor-presidente e o Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e de Finanças, monitorando, examinando, avaliando, informando e recomendando melhorias de adequação no ambiente interno e efetividade no processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos;
- Identificar e apontar Riscos eventualmente ainda não mapeados na organização através da avaliação independente do ambiente de controles internos;
- Aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de Riscos da Companhia, realizar acompanhamento periódico das ações de mitigação dos Riscos e fragilidades registrados nos relatórios de auditoria e retroalimentar o modelo de gerenciamento de Riscos com informações.

## 5.7 Donos de Riscos

- Identificar, avaliar, mitigar e monitorar os Riscos dos processos e negócios sob sua responsabilidade, com base nos critérios estabelecidos pelo Grupo;
- Definir e implementar ações de mitigação e práticas de gerenciamento para a exposição aos Riscos;
- Criar e manter atualizados os indicadores-chave para o monitoramento dos Riscos;
- Assegurar a execução e a efetividade dos Controles Internos existentes para mitigação dos Riscos;



- Formalizar eventuais exposições a Riscos identificadas no monitoramento das operações, que não sejam de conhecimento da Administração.

## 6. Reporte dos Riscos

Os fóruns de compartilhamento e acompanhamento das exposições são definidos inicialmente considerando a classificação de cada risco, conforme descrito a seguir:

Nível de Exposição do Risco	Fórum de Compartilhamento e Acompanhamento
<b>4. Severo</b>	Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e de Finanças e Liderança Executiva
<b>3. Alto</b>	Comitê de Auditoria, de Gestão de Riscos e de Finanças, Liderança Executiva e Vice-presidências responsáveis pela(s) unidade(s) de negócio(s)
<b>2. Moderado</b>	Diretores responsáveis pelas unidades de negócios
<b>1. Baixo</b>	Diretores responsáveis pelas unidades de negócios.

Os fóruns estabelecidos podem, a qualquer tempo, solicitar que os temas de Risco sejam matriculados para acompanhamento e conhecimento independentemente dos níveis de exposição indicados, devendo os proprietários dos temas (Riscos) providenciar a elaboração de material que permitirá o oportuno entendimento das exposições correntes, do estágio de implantação das ações endereçadas e dos prazos de conclusão de tais ações, bem como restrições ou eventos extraordinários responsáveis por eventuais prorrogações.

## 7. Disposições Gerais

Considerando o tamanho do Grupo, suas particularidades de negócios e operações, bem como suas estruturas e geografias, esta política poderá ser complementada por procedimentos específicos (normas, procedimentos e instruções de trabalho) quando aplicável e requerido.

Esta política foi aprovada em 17 de julho de 2019, pelo Conselho de Administração da Companhia e tem vigência imediata a partir da data de sua publicação e divulgação, e permanecerá vigorando por prazo indeterminado, até que haja deliberação em sentido contrário.